

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/222



1º EXTATO TERMO ADTIVO

1º Termo aditivo de contrato nº 300/2021 da TP 005/2021. Contratante **Prefeitura Municipal de Iraquara - BA**, CNPJ nº 13.922.596/0001-29, Contratada: empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09. Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 300/2021, modificação do projeto e suas especificações com melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, tal substituição é imprescindível para a perfeita execução do projeto, visto a modificação do projeto e suas especificações na planilha orçamentaria disponibilizada na tomada de preço 005-2021, pois a mesma não contempla os serviços inerentes ao muro de proteção, por ser uma obra de pró-infância – Creche Municipal, é de suma importância a implementação de segurança no estabelecimento; A substituição do “TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.AF_07/2019”, por “TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.AF_07/2019”. Na planilha em anexo, é demonstrado a supressão do item existente com a adição da especificação correta; A alteração das Janelas de Alumínio por Vidro Temperado de 8 mm. Essa alteração tem fundamento em dois motivos principais: o primeiro é a disponibilidade do Vidro Temperado de 8 mm na nossa região, o qual é mais acessível em relação as Esquadrias de Alumínio, o que dará celeridade na execução da obra. Outro ponto principal é a questão estética, pois o vidro temperado dá uma melhor aparência à edificação quando comparada com as esquadrias de alumínio. Diante dessa situação segue em anexo as supressões feitas referente às Janelas de Alumínio, com a inclusão da mesma quantidade em Vidro Temperado de 8 mm. Assim sendo, faz-se necessário o acréscimo dos serviços conforme na planilha em anexo, com as seguintes supressões e acréscimo de valor: **acrécimo de valor de R\$ 203.833,28 (duzentos e três mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)** e a **supressão de R\$ 69.636,92 (sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)**, totalizando um **aditamento de R\$ 134.196,36 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, equivalente a **8,05 %** do valor contratual referente aos serviços adicionais, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.801.989,47 (um milhão oitocentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Data de assinatura: 22 de setembro de 2021. Iraquara – BA. **Walterson Ribeiro Coutinho**, Prefeito Municipal.